



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO MAIA

JUÍZA-AUXILIAR: THAIS Q. BORGES DE OLIVEIRA A. KHALIL



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465

E-mail: coger@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA:

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

MAGISTRADA TITULAR: ROSILENE DE SANTANA SOUZA

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 21 A 25 DE JULHO DE 2025

DATA DA VISITA TÉCNICA: 19 DE AGOSTO DE 2025





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2025, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, republicada no Diário da Justiça nº 7.717, págs. 70/71, de 10 de Fevereiro de 2025, designando-se os dias 21 a 25 de Julho de 2025, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

No que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça – SAJ Insights, SAJ/PG5, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, Justiça em Números, constante do endereço [Justiça em números](#), painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](#), bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico [Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais \(tjac.jus.br\)](#).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária.

Para tanto, avalia-se:

- a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria;*
- b. Constantes do Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;*
- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;*
- e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;*
- f. Filas Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;*
- g. Regularidade dos processos na Fila “Em grau de Recurso”;*
- h. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;*
- i. Verificação por amostragem na fila de processos aguardando Designação e realização de Audiências;*
- j. Eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

*a. **Processos conclusos:** Depreende-se a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

*b. **Liminares e Medidas Cautelares pendentes de apreciação:** Inexistência de cautelares pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;*

*c. **Filas de Trabalho:** 138 (cento e trinta e oito) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias; ↑ **Aumento** em 138,00%, se comparado à Correição do ano anterior;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

d. Blocos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias:

100 (cem) processos sem movimentação por 60 (sessenta) dias; ↑

Aumento em 35,14%, se comparado à Correição do ano anterior;

e. Processos na fila “Ag. Decurso de Prazo” com prazos vencidos: Constam feitos em que já houve decurso do prazo estabelecido.

f. Fila Suspensos: Dessume-se feitos em que decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento.

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2025:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2025, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 411 de 02 de Dezembro de 2024, constando sem novas alterações até o momento de emissão do presente Relatório.

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineiam: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia.

Desta feita, objetivando auxiliar as Unidades Judiciárias na identificação dos feitos em trâmite e que constem dentro dos parâmetros do Selo de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Qualidade, a Coordenadoria de Serviços Auxiliares – COAUX, procedeu a implementação de painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#).

Neste diapasão, por meio de acesso ao painel estatístico, analisando os itens disponibilizados, infere-se que, no âmbito da Unidade constam os feitos abaixo elencados:

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
IAD:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	101,97% (Dados extraídos na data de 25/07/2025);
Metas:	Até 120 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. a) Meta 1: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); b) Meta 2 e Meta 3: b.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos);	Considerando que não consta atualização dos painéis estatísticos para o ano de 2025, procedeu-se emissão dos dados por meio do endereço eletrônico https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/ : Meta 1 – 78,03%; Meta 2 – 118,28%;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	c) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 10 e Meta 11 (com exceção da Meta 11 da Justiça do Trabalho):c.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos)c.2) cumprimento da meta maior ou igual a 95,00% (5 pontos). (...)	Meta 3 – 109,03%; Meta 4 – 100,00%; Meta 5 – 85,16%; Meta 6 – 0,00%. (Dados atualizados em 18/07/2025, com dados de referência até 31/05/2025)
Reduzir a TCL Líquida em relação ao ano anterior:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	Em consulta ao Painel, na data de 25/07/2025, constam os dados a seguir: TCL atual: 61,22% TCL 2024: 52,38%
Painel do Índice de Conciliação nos processos de Conhecimento no 1º Grau comum (não criminal) – Indicador I:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: a) Indicador I – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não	Percentual de 27,21%. (Dados extraídos na data de 25/07/2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	criminais de primeiro grau (10 pontos): a.1) Justiça Estadual - a partir de 18,0%;	
Painel do Índice de Conciliação nas Sentenças de execução de Títulos Extrajudiciais não Fiscais - Indicador IV:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: d) Indicador IV - total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais (10 pontos). d.1) Justiça Estadual - a partir de 30,0%;	Percentual de 17,24%. (Dados extraídos na data de 25/07/2025)
Painel do Índice de Conciliação nos processos não criminais com Sentença de Execuções Judiciais exceto execução penal - Indicador V:	Faixa de pontuação: e) Indicador V - total de processos não criminais com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos não criminais com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença (10 pontos). e.1) Justiça Estadual - a partir de 13,0%;	Percentual de 16,85%. (Dados extraídos na data de 25/07/2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Painel dos processos antigos:	<i>Processos ingressados até o ano de 2022 representem:</i> A) ATÉ 20% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (50 PONTOS); B) DE 20,01% A 25% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (25 PONTOS);	Percentual de 7,79%. 71 processos antigos (anexo); (Dados extraídos na data de 25/07/2025)
Painel dos processos de Judicialização da Saúde:	<i>Tempo médio: até 300 dias (20 pontos) de 301 a 500 dias (10 pontos).</i>	Apresenta tempo médio de 947,7 dias. 02 (dois) processos em trâmite, com o tempo médio acima de 300 dias e 01 processo em trâmite, com o tempo médio até 300 dias (anexo). (Dados extraídos na data de 25/07/2025)
Painel de Índice de Atendimento à Demanda - IAD das Ações Ambientais:	Faixa de pontuação (Previsão Prêmio 2025): a) IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100% (20 pontos);	0% de Ações Ambientais. Consta 07 processos em andamento (anexo). (Dados extraídos na data de 25/07/2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ressalte-se que os itens acima, tratam-se daqueles identificados por ocasião da Correição Geral Ordinária para fins de auxiliar às Unidades. No entanto, não exime a Unidade de promover o saneamento dos demais itens que posteriormente surgirem ou que eventualmente não constem incluídos no presente Relatório.

CONTROLE EIXO PRODUTIVIDADE 2025:

Diante do exposto, para fins da aferição do cumprimento dos indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade para o ano de 2025, disponibiliza-se tabela sintetizada, por meio do endereço eletrônico [Painel de Ranking Geral dos Indicadores Prêmio · Metabase](#):

UNIDADE	IV - a) Conc_1ª Grau	IV- d) Conciliação_Não fiscais	IV- e) Conciliação_não penais	VI - Processos antigos	VIII - Ações de Saúde	XIV.A - IAD Ambientais
Cruzeiro do Sul / 2ª Vara Cível	27,21%	17,24%	16,85%	7,79%	947,7	0%

Assim, dos 06 seis (seis) indicadores listados, em 03 (três) a Unidade consta em fase de cumprimento, ressaltando acerca dos itens concernentes à Conciliação, Ações de Saúde e IAD Ambientais, os quais não constam na faixa de cumprimento.

Acrescente-se que atualmente, o Sistema de Automação contém a tarja denominada “Prêmio CNJ de Qualidade”, o que viabilizará a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

identificação dos feitos referentes ao Selo, e por conseguinte, o respectivo gerenciamento.

Deste modo, recomenda-se contínuo gerenciamento das respectivas pontuações, de modo a proceder ao cumprimento integral dos indicadores.

METAS NACIONAIS:

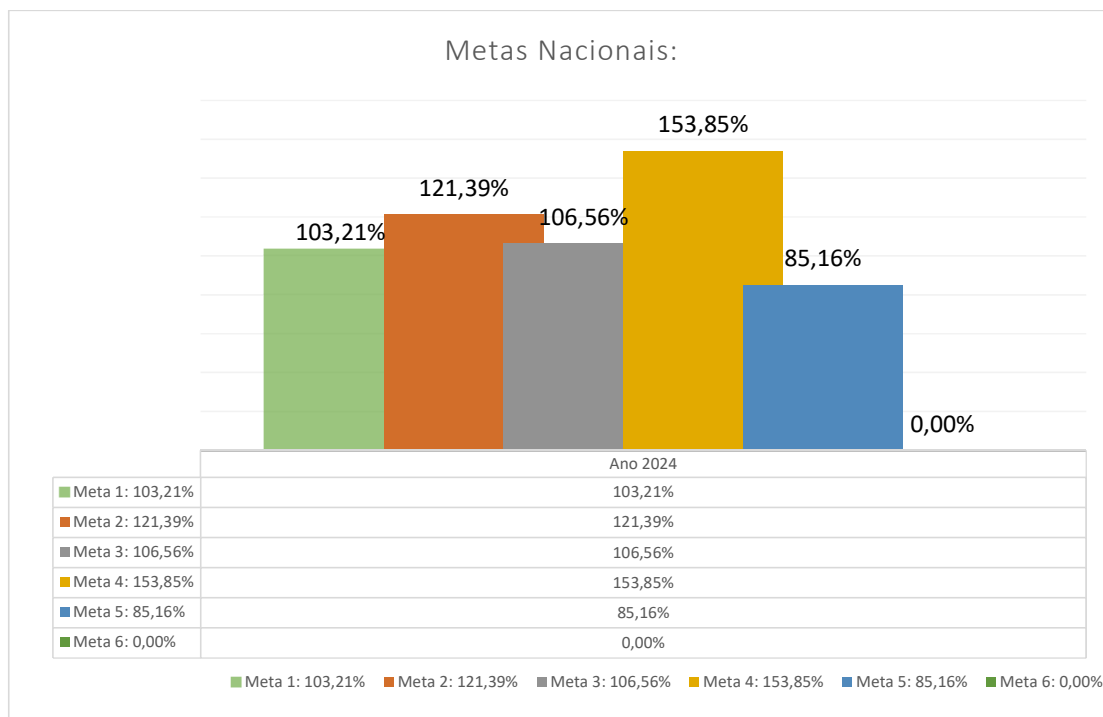
● **2024:**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, nas Metas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2024, alcançou os seguintes índices:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça



* <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

a) Consoante se denota, no ano de 2024, a Unidade apresentou índices acima de 100% nas Metas 1, 2, 3 e 4.

b) No que pertine às Metas 5 e 6, apresentou percentuais abaixo de 100,00%.

● 2025:

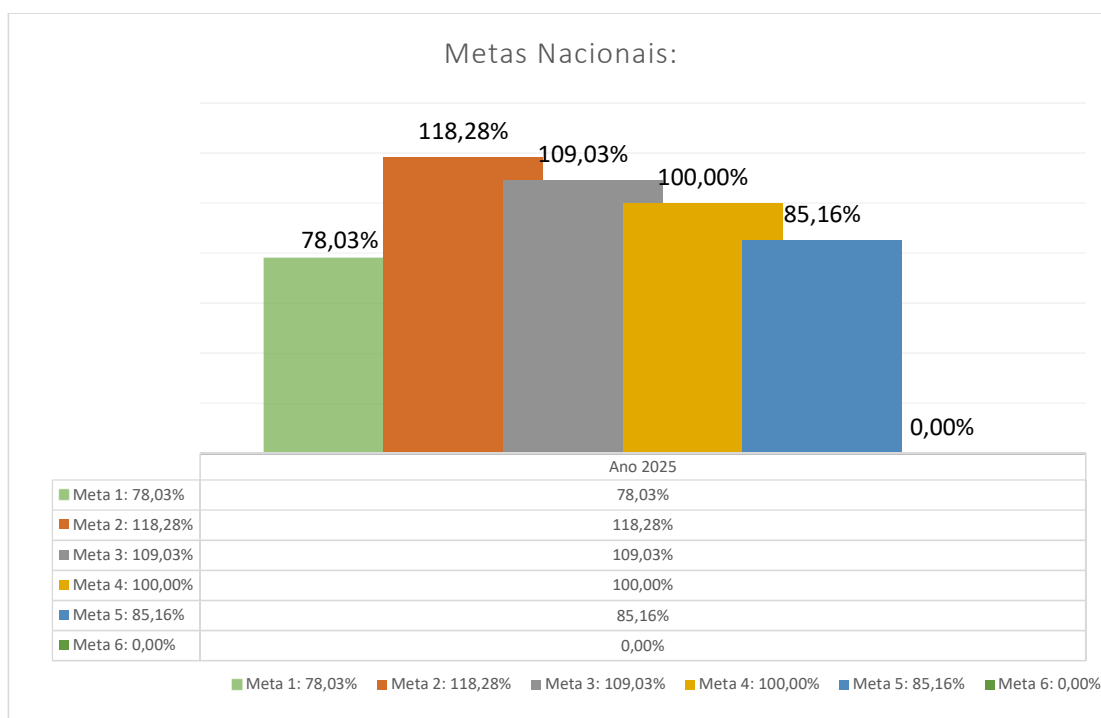
Cumprе ressaltar que para o ano de 2025, os painéis estatísticos de Metas Nacionais deste Tribunal de Justiça, constam em fase de atualização, motivo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

pelo qual os dados foram extraídos do endereço eletrônico <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-metas/> , atualizado em 18 de Julho de 2025, com dados de referência até 31/05/2025, constatando-se o que segue:



a) A Unidade vem apresentando percentuais acima de 100% nas Metas 2, 3 e 4;

b) De outra banda, consta com percentuais abaixo de 100% nas Metas 1, 5 e 6.

Neste diapasão, recomenda-se medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas no corrente exercício, razão pela qual, orienta-se acesso aos painéis de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

cumprimento para fins de gerenciamento de processos, acrescentando que as listas de eventuais processos pendentes constarão disponibilizadas no painel estatístico de Metas Nacionais deste Tribunal de Justiça.

Recomenda-se, ainda, acompanhamento para fins de gerenciamento dos respectivos percentuais, o que pode ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>, até que sobrevenha atualização dos painéis estatísticos.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2025, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

No que tange ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD, consistente na relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, medidos separadamente no 1º e 2º grau, em acesso ao painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#) dessume-se:

a) Índice de 101,97%, conforme dados atualizados até 25 de Julho de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso ao endereço eletrônico https://intranet.tjac.jus.br/intra/?page_id=61333, depreende-se o percentual de inconsistências abaixo delineado:

● <i>Inconsistências de Partes - Público:</i>	<i>30 (trinta) processos.</i>
---	-------------------------------

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 22 de Julho de 2025, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:

PROCEDIMENTO:	RESPOSTA:
Autos nº 0000304-24.2025.8.01.0000 – Correição dos Magistrados –Autoinspeção:	Consta resposta da Unidade.
Autos SEI nº 0000921-81.2025.8.01.0000 – Processos em que constam Mandados com a situação “Aguardando Distribuição”:	Data da Fiscalização: 27/05/2025; Não consta resposta da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, dos 02 (dois) procedimentos verificados, infere-se ausência de resposta da Unidade em 01 (um) deles.

Deste modo, recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico <https://bnmp2.cnj.jus.br/>, em 22 de Julho de 2025, depreende-se a inexistência de peças em elaboração no âmbito do BNMP.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0005245-51.2024.8.01.0000, deduz-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2024, após a realização de 04 (quatro) revisões.

Deste modo, para o corrente ano, **recomenda-se atendimento ao prazo estabelecido no Relatório.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

FERRAMENTA DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Coordenadoria de Serviços Auxiliares – COAUX e SETIC, consoante segue:

- **Diagnóstico da Unidade:**
<https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu>. Acesso aos Gestores: solicitar perante à COAUX.
- **SAJInsights:** [SAJ Insights \(tjac.jus.br\)](https://bi.tjac.jus.br). Acessos: Solicitar perante à SETIC.
- **Monitoramento de processos conclusos:**
<https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- **Painéis Estatísticos:** [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça \(tjac.jus.br\).](#)
- **Redução do tempo médio:** [Painel redução do tempo médio](#) · [Metabase](#);
- **Indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade:** [Painel de monitoramento do desempenho nos indicadores do Prêmio de Qualidade CNJ](#) · [Dashboard](#) · [Metabase](#).

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

acostado, destaque-se as Orientações que seguem, a serem observadas no prazo de 60 (sessenta) dias.

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;

b) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

*c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;***

*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;***

*e) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais;***

f) Observância aos moldes da Resolução nº 547, de 22 de Fevereiro de 2024;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

g) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;

h) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;

i) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

j) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

k) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

l) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes;

m) Recomenda-se o monitoramento da fila "Processos Suspensos", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

n) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP;

o) Atualização do Histórico de Partes nos feitos Cíveis.

Decorrido o prazo estabelecido, procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor - Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO	
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL	
Magistrada Titular: Rosilene de Santana Souza	

Portaria nº:	01/2025
Período designado para Correição:	21/07 a 25/07/2025
Autos SEI nº:	0005948-45.2025.8.01.0000

<u>ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:</u>

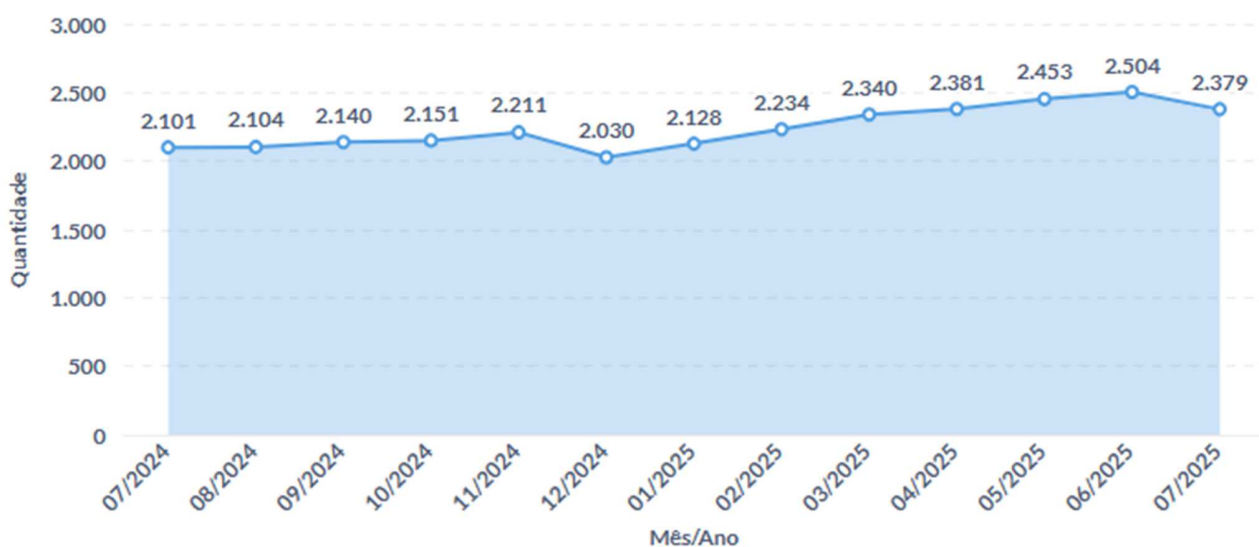
Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS EM ANDAMENTO – COMPARATIVO AO ANO DE 2024:



Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Julho de 2025, apresentou **278 (duzentos e setenta e oito) Processos a mais que o mesmo período de 2024, o que corresponde aumento em 13,23%.**

● **Processo de conhecimento mais antigo da Unidade:** (0005839-84.2009.8.01.0002- Situação: Em andamento).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

● *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*

2023: 1.444

2024: 1.382

Redução em relação ao período analisado:

↓ 4,29% - 62 Processos a menos.

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, a Unidade apresentou redução de 4,29% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

Janeiro a 22 de Julho de 2024: 751

Janeiro a 22 de Julho de 2025: 906

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 20,64% - 155 Processos a mais.

● **Constatações:** No corrente exercício infere-se aumento de 20,64% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS ARQUIVADOS:

● *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*

2023: 1.639

2024: 1.903

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 16,11% - 264 Processos a mais.

● **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, no ano de 2024 apresentou aumento de 16,11%, se comparado a 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

Janeiro a 22 de Julho de 2024: 1.070

Janeiro a 22 de Julho de 2025: 727

Redução em relação ao período analisado:

↓ 32,06% - 343 Processos a menos.

● **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou redução de 32,06%, se comparado ao mesmo período de 2024.

Deste modo, recomenda-se que potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

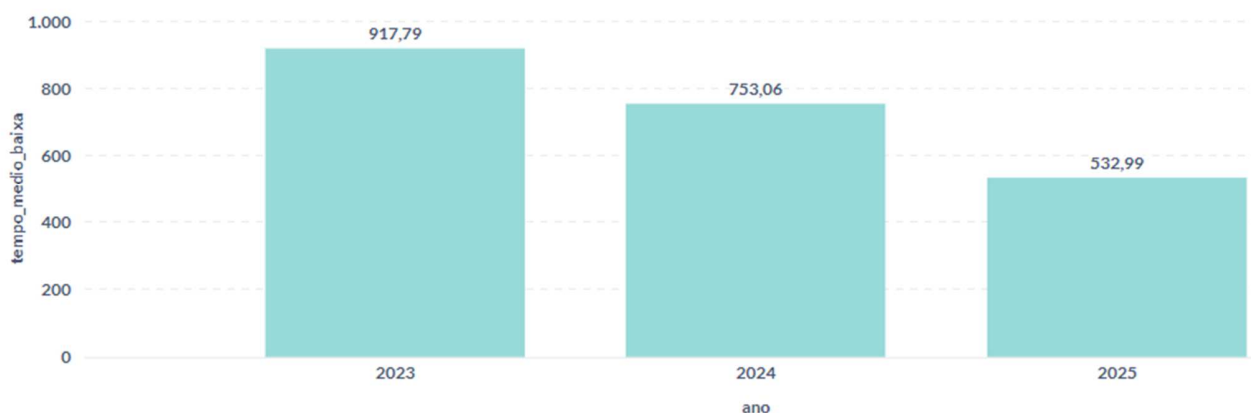


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

TEMPO MÉDIO DE BAIXA – CONFORME BAIXÔMETRO ANUAL:

Tempo médio baixa por ano



● **Constatações:** *Inferre-se redução do tempo médio de baixa, em comparação aos anos anteriores.*

● **Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:**

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>.



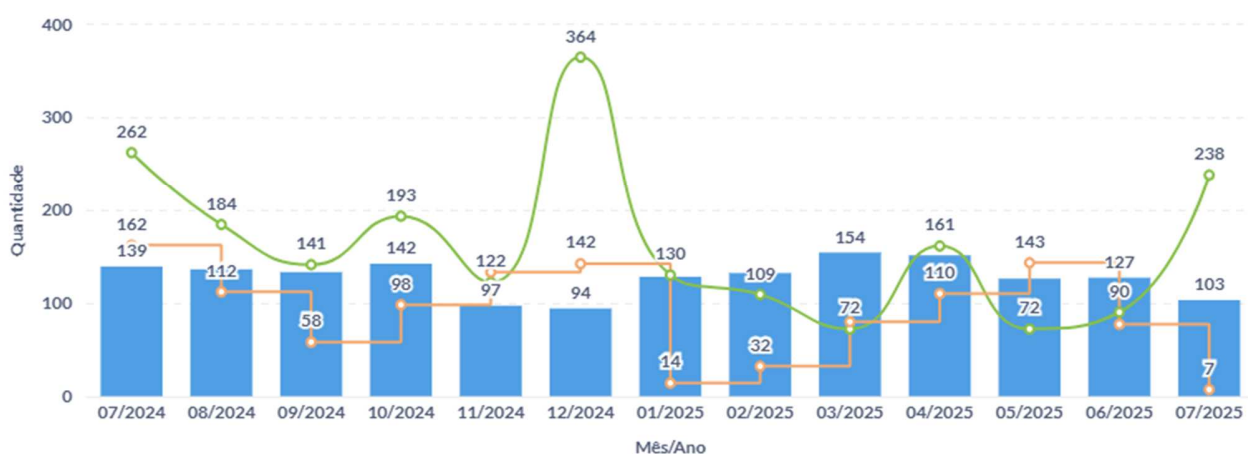
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses

● Arquivamento/Baixa ● Distribuição ● Sentença



● **Constatações:** Depreende-se que nos meses de Dezembro de 2024 e Julho de 2025, a Unidade apresentou aumento no quantitativo de processos arquivados, mantendo-se linear nos demais meses.

No mesmo contexto, no tocante às Sentenças apresenta aumento no mês de Maio de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DAS PARALISAÇÕES:

LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico [Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), em consulta no dia 22 de Julho de 2025, não consta Medidas Cautelares pendente de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico [Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se a inexistência de Medidas Liminares pendentes de apreciação.

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.

Insta salientar que a apreciação das medidas liminares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

1. FLUXO DE TRABALHO:

Em consulta ao Gerencial da Vara, no dia 23 de Julho de 2025, infere-se processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
0702654402028010002	Execução de Título Extrajudicial
07023889220188010002	Cumprimento de sentença

b) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07005368620258010002	Procedimento Comum Cível
07042976220248010002	Procedimento Comum Cível
07010167920168010002	Protesto

c) Expedir Mandado:

Processo	Classe
07018317620168010002	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

d) Portal - Publicado sem prazo:

Processo	Classe
07026321620218010002	Execução Fiscal

e) Publicar no DJE:

Processo	Classe
07022547020158010002	Petição Cível
07015007920258010002	Procedimento Comum Cível
07022537520218010002	Procedimento Comum Cível
07036971220228010002	Cumprimento de sentença
07028848220228010002	Procedimento Comum Cível
07000102220258010002	Procedimento Comum Cível
07005259120248010002	Cumprimento de sentença
07025784520248010002	Procedimento Comum Cível
07024183520158010002	Execução de Título Extrajudicial
07009376120208010002	Execução de Título Extrajudicial
07015539420248010002	Execução de Título Extrajudicial
07018544120248010002	Procedimento Comum Cível
07010828320218010002	Execução de Título Extrajudicial
07005783820258010002	Execução de Título Extrajudicial
07042185420228010002	Execução de Título Extrajudicial
07043192320248010002	Procedimento Comum Cível
07002963420248010002	Procedimento Comum Cível
07002964420188010002	Execução de Título Extrajudicial
07014522320258010002	Procedimento Comum Cível
07006927420258010002	Procedimento Comum Cível
07006734920178010002	Execução de Título Extrajudicial
07016418420148010002	Execução de Título Extrajudicial
07017586020238010002	Procedimento Comum Cível
07014825820258010002	Procedimento Comum Cível
07034202520248010002	Procedimento Comum Cível
07022375320238010002	Cumprimento de sentença
07002419320188010002	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07024950520198010002	Execução de Título Extrajudicial
07007857120248010002	Procedimento Comum Cível
07006587520208010002	Execução de Título Extrajudicial
07002975320238010002	Execução de Título Extrajudicial
07004234020228010002	Execução de Título Extrajudicial
07005011520148010002	Cumprimento de sentença
07015041920258010002	Procedimento Comum Cível
07040914820248010002	Alvará Judicial - Lei 6858/80
07022976020228010002	Execução de Título Extrajudicial
07040736120238010002	Embargos à Execução
07027335820188010002	Execução de Título Extrajudicial
07013475620198010002	Execução de Título Extrajudicial
07016668220238010002	Monitória
07026540620238010002	Procedimento Comum Cível
07013953920248010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07003038920258010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07017842420248010002	Procedimento Comum Cível

f) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
07022976020228010002	Execução de Título Extrajudicial

g) SERASAJUD - Ag. Envio:

Processo	Classe
07016305520148010002	Execução de Título Extrajudicial

h) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
07028813020228010002	Procedimento Comum Cível
07026764020188010002	Cumprimento de sentença
07002964420188010002	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

i) SISBAJUD - Ag. Resposta:

Processo	Classe
07028613920228010002	Procedimento Comum Cível
07020233320218010002	Monitória

j) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07008017420148010002	Cumprimento de sentença
07026844120238010002	Cumprimento de sentença
07004543620178010002	Execução de Título Extrajudicial

1.1.2. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07006807520168010002	Execução Fiscal
07002995720228010002	Execução Fiscal

b) Expedir Carta Precatória:

Processo	Classe
07024907520228010002	Execução Fiscal

c) Expedir Mandado:

Processo	Classe
07015643120218010002	Execução Fiscal
07023163720208010002	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

d) Expedir Ofício:

Processo	Classe
07001483320188010002	Execução Fiscal

e) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
07021929820138010002	Execução Fiscal
07023853520218010002	Execução Fiscal

f) Expedir Alvará:

Processo	Classe
07022509120198010002	Execução Fiscal

g) INFOJUD - Restrição:

Processo	Classe
07021691620178010002	Execução Fiscal

h) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
07017640920198010002	Execução Fiscal
07028227620218010002	Execução Fiscal

i) SERASAJUD - Ag. Envio:

Processo	Classe
07017055520188010002	Execução Fiscal
07021548120168010002	Execução Fiscal
07001936620208010002	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

j) SERASAJUD - Ag. Resposta:

Processo	Classe
07016749320228010002	Execução Fiscal

k) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
00024413220098010002	Execução Fiscal

l) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07024996620248010002	Execução Fiscal
07017346620228010002	Execução Fiscal
07025845220248010002	Execução Fiscal
07002049020238010002	Execução Fiscal

1.1.3. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07004441120258010002	Interdição/Curatela

b) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07036786920238010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

c) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07002293520258010002	Averiguação de Paternidade
07018402320258010002	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
07027793720248010002	Interdição/Curatela
07000596320258010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07004822320258010002	Guarda de Família

e) Com Classe Alterada:

Processo	Classe
07001981520258010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07006035120258010002	Interdição/Curatela

f) Expedir Mandado:

Processo	Classe
07036535620238010002	Procedimento Comum Cível
07038870420248010002	Cumprimento de sentença
07032144520238010002	Procedimento Comum Cível

g) Portal - Publicado sem prazo:

Processo	Classe
07023206920238010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

h) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
07014052020238010002	Cumprimento de sentença

i) Publicar no DJE:

Processo	Classe
07025406720238010002	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07008449320238010002	Cumprimento de sentença
07017837320238010002	Cumprimento de sentença

j) Recebidos do Gabinete:

Processo	Classe
07035216220248010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

k) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07006053620168010002	Cumprimento de sentença

l) Vista a Assistente Social [prazo]:

Processo	Classe
07036969020238010002	Procedimento Comum Cível
07015686320248010002	Procedimento Comum Cível
07026434020248010002	Procedimento Comum Cível
07034064120248010002	Procedimento Comum Cível

1.1.4. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07015432620198010002	Procedimento Comum Cível
08001723020228010002	Ação Civil Pública

b) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07000738120248010002	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

c) Devolvido pela Contadoria:

Processo	Classe
07022652620208010002	Cumprimento de sentença

d) Devolvido pelo 2º Grau:

Processo	Classe
07012008820238010002	Procedimento Comum Cível
07035542320228010002	Procedimento Comum Cível
08000374720248010002	Ação Civil Pública

e) Expedir Mandado:

Processo	Classe
08002167820248010002	Execução de Título Extrajudicial

f) Expedir Ofício:

Processo	Classe
00027838620228010002	Procedimento Comum Cível

g) Publicar no DJE:

Processo	Classe
07009326320258010002	Procedimento Comum Cível
07014817320258010002	Procedimento Comum Cível
07014643720258010002	Embargos à Execução
07001843120258010002	Procedimento Comum Cível
07027811220218010002	Execução Fiscal
07035796520248010002	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

h) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
07020487520238010002	Execução Fiscal

i) SERASAJUD - Ag. Envio:

Processo	Classe
07009356720158010002	Execução Fiscal
07021645720188010002	Execução Fiscal
07019812320178010002	Execução Fiscal
07026019820188010002	Execução Fiscal
07002017720198010002	Execução Fiscal
07003671220198010002	Execução Fiscal

j) SISBAJUD - Ag. Resposta:

Processo	Classe
07000744220198010002	Execução Fiscal

k) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07011937220188010002	Cumprimento de sentença
07003431820188010002	Execução Fiscal
07019222520238010002	Execução Fiscal

1.1.5. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Com Classe Alterada:

Processo	Classe
07015397620258010002	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

b) Expedir Mandado:

Processo	Classe
07022205620198010002	Inventário

c) Publicar no DJE:

Processo	Classe
07023931220218010002	Alvará Judicial - Lei 6858/80
07016735520158010002	Inventário

d) Recebidos do Gabinete:

Processo	Classe
07025606820178010002	Inventário

1.1.6. Cível Única - Processos:

a) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
00014104020108010002	Cumprimento de sentença

1.1.7. Fazenda Pública - Processos:

a) Ag. Providências do Cartório (URGENTE):

Processo	Classe
00021492720218010002	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FILA "EXPEDIR MANDADO":

Durante o período da Correição Eletrônica, a Unidade apresentou o quantitativo de 158 (cento e cinquenta e oito) processos no total da fila "Expedir Mandado".

Fluxo de trabalho	Fila ^	Tipo fila	Entrada mais antiga	Total na fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
CEPRE - Cível - Processos	Expedir Mandado	CEPRE	10/04/2025	37	5	5	0	1
CEPRE - Família - Processos	Expedir Mandado	CEPRE	20/05/2025	62	32	9	3	0
CEPRE - Fazenda Pública - Processos	Expedir Mandado	CEPRE	19/05/2025	19	9	5	1	0
CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos	Expedir Mandado	CEPRE	17/03/2025	3	0	0	0	1
CEPRE - Execução Fiscal - Processos	Expedir Mandado	CEPRE	01/04/2025	37	18	10	0	2

Considerando o quantitativo atual, recomenda-se gerenciamento da fila mencionada, com respectivo andamento dos feitos, de maneira a obstar eventuais paralisações.

FILA "PUBLICAR NO DJE":

Durante o período da Correição Eletrônica, a Unidade apresentou o quantitativo de 271 (duzentos e setenta e um) processos no total da fila "Publicar no DJE".

Fluxo de trabalho	Fila ^	Tipo fila	Entrada mais antiga	Total na fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
CEPRE - Cível - Processos	Publicar no DJE	CEPRE	10/04/2025	224	43	76	43	1
CEPRE - Família - Processos	Publicar no DJE	CEPRE	22/04/2025	6	3	0	3	0
CEPRE - Fazenda Pública - Processos	Publicar no DJE	CEPRE	30/04/2025	35	13	5	6	0
CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos	Publicar no DJE	CEPRE	29/04/2025	5	2	0	2	0
CEPRE - Execução Fiscal - Processos	Publicar no DJE	CEPRE	09/07/2025	1	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Considerando o quantitativo atual, recomenda-se gerenciamento da fila mencionada, com respectivo andamento dos feitos, de maneira a obstar eventuais paralisações.

FILA "RECEBIDOS DO GABINETE":

A Unidade apresentou o quantitativo de 339 (trezentos e trinta e nove) processos no total da fila "Recebidos do Gabinete".

Fluxo de trabalho	Fila ^	Tipo fila	Entrada mais antiga	Total na fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
CEPRE - Fazenda Pública - Processos	Recebidos de Outro Fluxo	CEPRE	03/07/2023	3	2	0	0	0
CEPRE - Família - Processos	Recebidos do Gabinete	CEPRE	23/05/2025	173	53	14	1	0
CEPRE - Fazenda Pública - Processos	Recebidos do Gabinete	CEPRE	28/05/2025	57	25	9	0	0
CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos	Recebidos do Gabinete	CEPRE	19/05/2025	21	11	2	1	0
CEPRE - Execução Fiscal - Processos	Recebidos do Gabinete	CEPRE	30/06/2025	88	24	0	0	0

Considerando o quantitativo atual, recomenda-se gerenciamento da fila mencionada, com respectivo andamento dos feitos, de maneira a obstar eventuais paralisações.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FILA "AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO" E
"AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO/JULGA." (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Durante o período da Correição, constava 01 (um) processo no Total da Fila, não sendo constatadas inconsistências no feito analisado.

b) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Durante o período da Correição, constavam 04 (quatro) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

1.2. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Durante o período da Correição, constavam 03 (três) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Durante o período da Correição, constavam 13 (treze) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

1.3. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Durante o período da Correição, constavam 02 (dois) processos no Total da Fila, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

FILAS "AG. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO", "AG. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO" E "AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Audiência de Conciliação:

Processo	Classe	Observação
07042179820248010002	Guarda de Família	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 22/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Atos Preparatórios para Audiência". Ademais, não foi localizado nos autos Termo acerca da realização da referida Audiência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07020143220258010002	Procedimento Comum Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 22/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Atos Preparatórios para Audiência". Ademais, não foi localizado nos autos Termo acerca da realização da referida Audiência.
07041997720248010002	Guarda de Família	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 08/07/2025 consta com 'Situação: Designada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Ag. Intimação - Telefone". Ademais, não foi localizado nos autos Termo ou documento acerca da realização ou não da referida Audiência.
07040317520248010002	Procedimento Comum Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 08/07/2025 consta com 'Situação: Designada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Ag. Intimação - Telefone". Ademais, não foi localizado nos autos Termo ou documento acerca da realização ou não da referida Audiência.
07012577220248010002	Cumprimento de sentença	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 08/07/2025 consta com 'Situação: Designada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Ag. Intimação - Telefone". Ademais, não foi localizado nos autos Termo ou documento acerca da realização ou não da referida Audiência.
07009481720258010002	Divórcio Litigioso	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 08/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação",



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		bem como na Fila "Ag. Devolução de Mandado".
07004147320258010002	Procedimento Comum Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 01/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Expedir Ofício".
07007931420258010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 01/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação".
07005255720258010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 08/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Ag. Devolução de Mandado".

b) Ag. Audiência de Instrução e Julgamento:

Durante o período da Correição, constavam 04 (quatro) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

1.2. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Realização de Audiência:

Processo	Classe	Observação
07023567720248010002	Procedimento Comum Cível	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 10/07/2025 consta com 'Situação: Cancelada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

1.3. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Ag. Realização de Audiência:

Durante o período da Correição, constavam 02 (dois) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

1.4. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Ag. Realização de Audiência:

Processo	Classe	Observação
07019153320238010002	Execução Fiscal	Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 01/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".

● **Constatação:** Dos feitos avaliados, depreende-se Processos em que já decorreu a data de realização da Audiência. No entanto, permanecem na fila de aguardando realização;

● **Constatação:** Ausência do Termo de Audiência ou documento acerca da realização ou não da respectiva Audiência, nos autos nº 07042179820248010002, nº 07020143220258010002, nº 07041997720248010002, nº 07040317520248010002 e nº 07012577220248010002;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Recomendações:** Recomenda-se o constante gerenciamento da Fila em análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já decorreu a data de realização da Audiência, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

Quanto à expedição de Mandados, recomenda-se observância às antecedências, objetivando evitar oneração das diligências para cumprimento.

FILA "AG. DECURSO DE PRAZO" (PRAZOS VENCIDOS):

Por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase> - Gerencial da Vara, no dia 23 de Julho de 2025, procedeu-se análise das Filas de Trabalho "Ag. Decurso de Prazo", ocasião em que se constatou os seguintes feitos, nos quais já decorreu o prazo estabelecido:

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07007256920228010002	Execução de Título Extrajudicial	
07044136820248010002	Procedimento Comum Cível	
07004189120178010002	Cumprimento de sentença	
07002455720238010002	Execução de Título Extrajudicial	
07026544020228010002	Execução de Título Extrajudicial	
07040889320248010002	Procedimento Comum Cível	
07001185120258010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	
07003881720218010002	Procedimento Comum Cível	
07006470720248010002	Execução de Título Extrajudicial	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07008461020168010002	Execução de Título Extrajudicial	
07027416920178010002	Execução de Título Extrajudicial	
07008732220188010002	Cumprimento de sentença	
07008012520248010002	Execução de Título Extrajudicial	
07007248420228010002	Execução de Título Extrajudicial	
07005178020258010002	Procedimento Comum Cível	
07002657720258010002	Procedimento Comum Cível	
07026310720168010002	Execução de Título Extrajudicial	16/07/2025
07026328920168010002	Cumprimento de sentença	15/07/2025
07006350320188010002	Cumprimento de sentença	01/07/2025
07005184120208010002	Cumprimento de sentença	21/07/2025
07006977220208010002	Cumprimento de sentença	15/07/2025
07013645820208010002	Cumprimento de sentença	09/04/2025; 25/06/2025; 16/07/2025
07019535020208010002	Execução de Título Extrajudicial	03/07/2025
07020911720208010002	Cumprimento de sentença	14/07/2025
07006783220218010002	Execução de Título Extrajudicial	10/07/2025
07008385720218010002	Cumprimento de sentença	21/07/2025
07010793120218010002	Execução de Título Extrajudicial	18/07/2025
07011901520218010002	Cumprimento de sentença	21/07/2025
07022075220228010002	Execução de Título Extrajudicial	17/07/2025
07023426420228010002	Execução de Título Extrajudicial	22/07/2025
07005105920238010002	Procedimento Comum Cível	22/07/2025
07005669220238010002	Cumprimento de sentença	16/07/2025
07006690220238010002	Execução de Título Extrajudicial	11/07/2025
07016018720238010002	Procedimento Comum Cível	18/07/2025
07016988720238010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	18/07/2025
07018729620238010002	Execução de Título Extrajudicial	17/07/2025
07034526420238010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	18/07/2025
07003656620248010002	Procedimento Comum Cível	21/07/2025
07035848720248010002	Execução de Título Extrajudicial	07/07/2025
07037701320248010002	Execução de Título Extrajudicial	21/07/2025
07038740520248010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	18/07/2025
07039668020248010002	Execução de Título Extrajudicial	16/07/2025
07001661020258010002	Execução de Título Extrajudicial	16/07/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07001782420258010002	Procedimento Comum Cível	18/07/2025
07005151320258010002	Procedimento Comum Cível	30/06/2025; 15/07/2025
07007290420258010002	Procedimento Comum Cível	18/07/2025
07011863620258010002	Procedimento Comum Cível	28/04/2025; 13/05/2025; 18/07/2025
07012479120258010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	15/07/2025
07013466120258010002	Procedimento Comum Cível	16/07/2025
07014695920258010002	Procedimento Comum Cível	22/07/2025
07017493020258010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	22/07/2025
07000045520258010021	Execução de Título Extrajudicial	25/06/2025

1.2. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07033276220248010002	Procedimento Comum Cível	
07026157220248010002	Procedimento Comum Cível	
07005714120248010015	Procedimento Comum Cível	
07032237020248010002	Cumprimento de sentença	
07009221920258010002	Procedimento Comum Cível	
07012594220248010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	
07004687320248010002	Interdição/Curatela	
07007387820168010002	Execução de Alimentos	15/07/2025
07027124820198010002	Cumprimento de sentença	08/07/2025
07006552320208010002	Cumprimento de sentença	01/07/2025
07000426620218010002	Embargos à Execução	21/07/2025
07019644520218010002	Procedimento Comum Cível	21/07/2025
07019956520218010002	Cumprimento de sentença	04/07/2025
07017736320228010002	Cumprimento de sentença	17/06/2025; 08/07/2025
07024222820228010002	Cumprimento de sentença	16/07/2025
07043666520228010002	Cumprimento de sentença	18/07/2025
07016572320238010002	Cumprimento de sentença	04/07/2025
07019300220238010002	Interdição/Curatela	12/06/2025
07020617420238010002	Procedimento Comum Cível	21/07/2025
07033244420238010002	Cumprimento de sentença	16/07/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07033357320238010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	11/07/2025
07040883020238010002	Cumprimento de sentença	07/07/2025
07001681420248010002	Interdição/Curatela	22/07/2025
07008437420248010002	Cumprimento de sentença	01/07/2025
07012784820248010002	Cumprimento de sentença	18/07/2025
07013027620248010002	Cumprimento de sentença	07/07/2025
07020760920248010002	Cumprimento de sentença	07/07/2025
07031734420248010002	Cumprimento de sentença	22/07/2025
07032176320248010002	Cumprimento de sentença	18/07/2025
07032314720248010002	Cumprimento de sentença	14/07/2025
07036263920248010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	21/07/2025
07038004820248010002	Cumprimento de sentença	16/07/2025
07000258820258010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10/07/2025
07001790920258010002	Procedimento Comum Cível	03/07/2025; 04/07/2025
07009533920258010002	Procedimento Comum Cível	16/07/2025
07010998020258010002	Averiguação de Paternidade	09/07/2025
07012781420258010002	Cumprimento de sentença	16/07/2025
07013648220258010002	Cumprimento de sentença	14/07/2025

b) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe	Vencimento
07030369620238010002	Cumprimento de sentença	25/06/2025
07021523320248010002	Cumprimento de sentença	16/06/2025

1.3. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07016364720238010002	Procedimento Comum Cível	
08001623020158010002	Ação Civil Pública	
07012911820228010002	Procedimento Comum Cível	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07038394520248010002	Procedimento Comum Cível	
07016645420198010002	Cumprimento de sentença	
00026448620128010002	Ação Civil de Improbidade Administrativa	
07015432620198010002	Procedimento Comum Cível	
08002124120248010002	Execução de Título Extrajudicial	
08001101920248010002	Cumprimento de sentença	
07024878620238010002	Procedimento Comum Cível	
07029927720238010002	Execução Fiscal	
08002047420188010002	Cumprimento de sentença	18/07/2025; 18/07/2025
07016636920198010002	Cumprimento de sentença	10/07/2025; 18/07/2025; 22/07/2025
07017165020198010002	Cumprimento de sentença	22/07/2025
07017294920198010002	Cumprimento de sentença	22/07/2025
07010418220228010002	Procedimento Comum Cível	05/07/2025
07016705620228010002	Execução Fiscal	13/06/2025
07025314220228010002	Execução de Título Extrajudicial	10/07/2025; 10/07/2025
08001238620228010002	Ação Civil Pública	22/07/2025
08001723020228010002	Ação Civil Pública	16/06/2025
00024368220248010002	Mandado de Segurança Cível	17/07/2025
07000431220258010002	Procedimento Comum Cível	22/07/2025
07009464720258010002	Mandado de Segurança Cível	17/07/2025

b) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe	Vencimento
07005129220248010002	Procedimento Comum Cível	
07010326220188010002	Cumprimento de sentença	21/07/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

1.4. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
00024772520198010002	Cumprimento Provisório de Sentença	
07013729320248010002	Alvará Judicial - Lei 6858/80	
07026607620248010002	Inventário	
07013759720148010002	Inventário	16/07/2025
07011795420198010002	Inventário	21/07/2025
07017676120198010002	Inventário	16/07/2025
07007268820218010002	Inventário	17/07/2025
07003511920238010002	Inventário	21/07/2025

1.5. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

b) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07019504220138010002	Execução Fiscal	16/06/2025; 16/06/2025
07010530920168010002	Execução Fiscal	02/06/2025; 02/06/2025
07027794220218010002	Execução Fiscal	15/07/2025
07002995720228010002	Execução Fiscal	26/05/2025
07016896220228010002	Execução Fiscal	04/07/2025
07020313920238010002	Execução Fiscal	01/07/2025
07027043220238010002	Execução Fiscal	21/07/2025
07025005120248010002	Execução Fiscal	18/07/2025
07009716020258010002	Execução Fiscal	09/07/2025
07009871420258010002	Execução Fiscal	09/07/2025

● **Constatações:** Em análise à fila supramencionada, dessume-se feitos nos quais as datas de vencimentos dos prazos não constam configuradas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Recomendações:** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas “*Decurso de Prazo*”, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

FILA “EM GRAU DE RECURSO” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se a análise de processos da Fila “*Em grau de Recurso*”, por amostragem, notadamente os que constam com entrada mais antiga na fila, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

1.2. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, apresentava o quantitativo de 07 (sete) processos no total da fila “*Em Grau de Recurso*”.

Deste modo, realizou-se análise por amostragem, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.



1.3. CEPRE - Família - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, apresentava o quantitativo de 02 (dois) processos no total da fila “*Em Grau de Recurso*”.

Deste modo, realizou-se análise, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

1.4. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se a análise de processos da Fila “*Em grau de Recurso*”, por amostragem, notadamente os que constam com entrada mais antiga na fila, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

1.5. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, apresentava o quantitativo de 02 (dois) processos no total da fila “*Em Grau de Recurso*”.

Deste modo, realizou-se análise, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

1.6. Cível Única - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Processo	Análise
0010548-94.2011.8.01.0002	Em análise dos autos, consta como última movimentação datada de '13/05/2013-Remessa em Grau de Recurso'

● **Recomendação:** Considerando o lapso temporal, recomenda-se análise ao feito listado, bem como gerenciamento da fila avaliada.

1.7. Fazenda Pública - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, apresentava o quantitativo de 03 (três) processos no total da fila "Em Grau de Recurso".

Deste modo, realizou-se análise, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

FILA DE PROCESSOS SUSPENSOS (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Cível Única - Processos:

a) Suspensos:

Processo	Classe	Observação
07013208320138010002	Execução de Título Extrajudicial	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07011050520168010002	Execução de Título Extrajudicial	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso'
----------------------	----------------------------------	--

1.2. CEPRE - Cível - Processos:

a) Suspensos:

Processo	Classe	Observação
07003325720168010002	Execução de Título Extrajudicial	Sentença de fls. 201/205 - (...) "Ante o exposto, RECONHEÇO a ocorrência da prescrição intercorrente e, por conseguinte, declaro EXTINTO a presente execução de título extrajudicial com resolução do mérito, com fundamento nos arts. 487, II, e 921, §5º, do Código de Processo Civil." (...) Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como nas Filas "Ag. Certificação da Publicação" e "Publicar no DJE"
07005228820148010002	Execução de Título Extrajudicial	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso'
07018395320168010002	Execução de Título Extrajudicial	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso'
07015971620248010002	Monitória	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos" e com 'Situação: Em andamento'
07017764720248010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos" e com 'Situação: Julgado'

1.3. CEPRE - Família - Processos:

a) Suspensos:

Durante o período da Correição, constavam 28 (vinte e oito) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

1.4. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) *Suspensos:*

Processo	Classe	Observação
07000562120198010002	Execução Fiscal	Em análise dos autos, consta como movimentação datada de '20/03/2024 - Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial - Vencimento: 20/03/2025' Recomenda-se análise do feito.
07026553020198010002	Execução Fiscal	Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso'
07021729220228010002	Execução Fiscal	Despacho de fl. 17 - "Tendo em vista o parcelamento do débito, suspendam-se os autos por 24 meses." Recomenda-se análise do feito.

● **Constatação:** Da amostragem realizada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento;

● **Constatação:** Processos se encontram na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso';

● **Constatação:** Processos se encontram na Fila de Trabalho "Suspensos" e com 'Situação: Em andamento'/'Julgado';

● **Recomendação:** Deste modo, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.

Ademais, imperioso salientar que na eventualidade de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

1.5. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Suspensos:

Durante o período da Correição, constavam 51 (cinquenta e um) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:
--

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos há mais de 100 dias.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

Não constavam mandados pendentes de cumprimento por mais de 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

4. SUBFLUXO AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES JUNTADAS:

Por ocasião do período de Correição Eletrônica, a Unidade não contava com processos no subfluxo '*Aguardando Análise de Petições Juntadas*', razão pela qual, recomenda-se que permaneça o gerenciamento contínuo do fluxo supramencionado.

5. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

O Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 24 de Julho de 2025, demonstra a existência de 100 (cem) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe
08000362820258010002	Ação Civil Pública
07002995720228010002	Execução Fiscal
07042326720248010002	Procedimento Comum Cível
07024907520228010002	Execução Fiscal
07019340520248010002	Inventário
07006604520208010002	Cumprimento de sentença
07011937220188010002	Cumprimento de sentença
07008243920228010002	Cumprimento de sentença
07043658020228010002	Cumprimento de sentença
07042750420248010002	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07032912020248010002	Monitória
07024996620248010002	Execução Fiscal
07033483820248010002	Execução de Título Extrajudicial
07026844120238010002	Cumprimento de sentença
07008017420148010002	Cumprimento de sentença
07009233820248010002	Execução de Título Extrajudicial
00091700620118010002	Execução Fiscal
07038519320238010002	Divórcio Litigioso
07024797520248010002	Cumprimento de sentença
07000738120248010002	Execução de Título Extrajudicial
07027793720248010002	Interdição/Curatela
08001149020238010002	Ação Civil Pública
07014401920198010002	Cumprimento de sentença
07028192420218010002	Execução Fiscal
07039615820248010002	Procedimento Comum Cível
07022652620208010002	Cumprimento de sentença
07016041320218010002	Cumprimento de sentença
07038293520238010002	Cumprimento de sentença
07036786920238010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07007246020178010002	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07028391020248010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07025013620248010002	Execução Fiscal
00024413220098010002	Execução Fiscal
07020233320218010002	Monitória
08000776320238010002	Ação Civil Pública
07035542320228010002	Procedimento Comum Cível
07012008820238010002	Procedimento Comum Cível
08000374720248010002	Ação Civil Pública
07005259120248010002	Cumprimento de sentença
07036971220228010002	Cumprimento de sentença
07014643720258010002	Embargos à Execução
07018544120248010002	Procedimento Comum Cível
07025784520248010002	Procedimento Comum Cível
07000102220258010002	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07003038920258010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07009376120208010002	Execução de Título Extrajudicial
07015539420248010002	Execução de Título Extrajudicial
07043192320248010002	Procedimento Comum Cível
07001843120258010002	Procedimento Comum Cível
07010828320218010002	Execução de Título Extrajudicial
07042185420228010002	Execução de Título Extrajudicial
07005783820258010002	Execução de Título Extrajudicial
07016668220238010002	Monitória
07018579320248010002	Divórcio Litigioso
07005011520148010002	Cumprimento de sentença
07027811220218010002	Execução Fiscal
07004234020228010002	Execução de Título Extrajudicial
07002975320238010002	Execução de Título Extrajudicial
07015041920258010002	Procedimento Comum Cível
07016735520158010002	Inventário
07040914820248010002	Alvará Judicial - Lei 6858/80
07017837320238010002	Cumprimento de sentença
07019452020138010002	Execução Fiscal
00005562220058010002	Cumprimento de sentença
07018126020228010002	Cumprimento de sentença
07023723120248010002	Cumprimento de sentença
07042768620248010002	Cumprimento de sentença
00090765820118010002	Cumprimento de sentença
07017101920148010002	Usucapião
07009363720248010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
07043089120248010002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
08002167820248010002	Execução de Título Extrajudicial
07038870420248010002	Cumprimento de sentença
07036535620238010002	Procedimento Comum Cível
00047900820098010002	Execução Fiscal
07019098920248010002	Cumprimento de sentença
07021855720238010002	Cumprimento de sentença
00027838620228010002	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07022791020208010002	Execução Fiscal
07002309820228010010	Execução Fiscal
07000991620238010002	Execução Fiscal
00003154820058010002	Execução Fiscal
00068715620118010002	Execução Fiscal
00030873720128010002	Execução Fiscal
07018987020188010002	Execução Fiscal
07000787920198010002	Execução Fiscal
07000796420198010002	Execução Fiscal
07027188420218010002	Execução Fiscal
07027058520218010002	Execução Fiscal
07020671820228010002	Execução Fiscal
07028215720228010002	Execução Fiscal
07024639220228010002	Reintegração / Manutenção de Posse
07012253320258010002	Execução Fiscal
07010599820258010002	Execução Fiscal
07011119420258010002	Execução Fiscal
07038050720238010002	Cumprimento de sentença
07012167120258010002	Execução Fiscal
07004058220238010002	Cumprimento de sentença
07010493020208010002	Cumprimento de sentença
07026012520238010002	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE - COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

FLUXO DE TRABALHO:	2024:	2025:	COMPARATIVO:
<i>Paralisados na Secretaria:</i>	Não constavam Processos Paralisados na Secretaria há mais de 60 dias;	138;	↑ Aumento em 138,00%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Processos sem movimentação:</i>	74;	100;	↑ Aumento em 35,14%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Conclusos há mais de 100 dias:</i>	Não constavam Processos conclusos há mais de 100 dias;	Não consta Processo concluso há mais de 100 dias;	⇔ <u>Permanece</u> sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2024, depreende-se **aumento** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria, bem como no Bloco de processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

No que pertine aos Processos Concluídos há mais de 100 (cem) dias, constatou-se que permanece sem incidência de feitos em tal condição.

Deste modo, recomenda-se que intensifique monitoramento das Filas de Trabalho, Blocos em andamento sem movimentação, assim como dos processos conclusos, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

6. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
638 audiências designadas, sendo • 394 de Conciliação; • 01 de Custódia; • 02 de Instrução; • 219 de Instrução e Julgamento; • 22 de Interrogatório.	480 audiências realizadas

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Cível apresentou 638 (seiscentos e trinta e oito) Audiências designadas, sendo que 480 (quatrocentos e oitenta) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 75,23% nas Audiências pautadas para o período.

➤ *Demais Recomendações concernentes às Audiências - Conforme Conselho Nacional de Justiça:*

● *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila “Ag. Realização de Audiências”, de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

● *Comparativo em relação ao ano anterior:*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:		
ANO:	QUANTITATIVO:	COMPARATIVO:
2023: 302 Audiências;	2024: 480 Audiências;	↑ Aumento em 178 Audiências – 58,94%, se comparado ao ano anterior.
2024 – Janeiro a 24 de Julho: 258 Audiências;	2025 – Janeiro a 24 de Julho: 248 Audiências;	↓ Redução em 10 Audiências – 3,88%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

● *Constatações:* Em 2024 a Unidade apresentou aumento no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao ano de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Por outro lado, em 2025, apresentou redução no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao mesmo período de 2024.

● **Recomendações:** Recomenda-se monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL:

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5, depreende-se a inexistência de Audiência de Depoimento Especial.

● **Recomendação:** *Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Depoimento Especial.*

Ademais, recomenda-se observância aos termos do Provimento Conjunto nº 02/2023, bem como às demais disposições concernentes ao Depoimento Especial.

PRODUTIVIDADE:

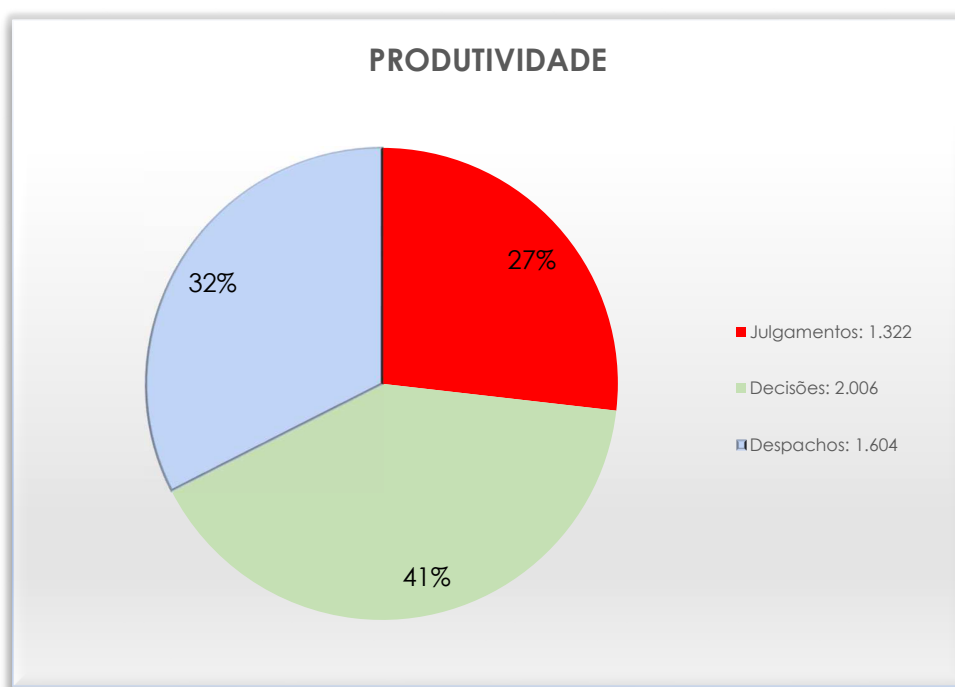
Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

• *Janeiro a Dezembro de 2024:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2023 - JANEIRO A DEZEMBRO:	2024 - JANEIRO A DEZEMBRO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	1.279;	1.322;	↑ Aumento em 3,36%, se comparado ao ano anterior.
Decisões:	1.715;	2.006;	↑ Aumento em 16,97%, se comparado ao ano anterior.
Despachos:	1.669;	1.604;	↓ Redução em 3,89%, se comparado ao ano anterior.

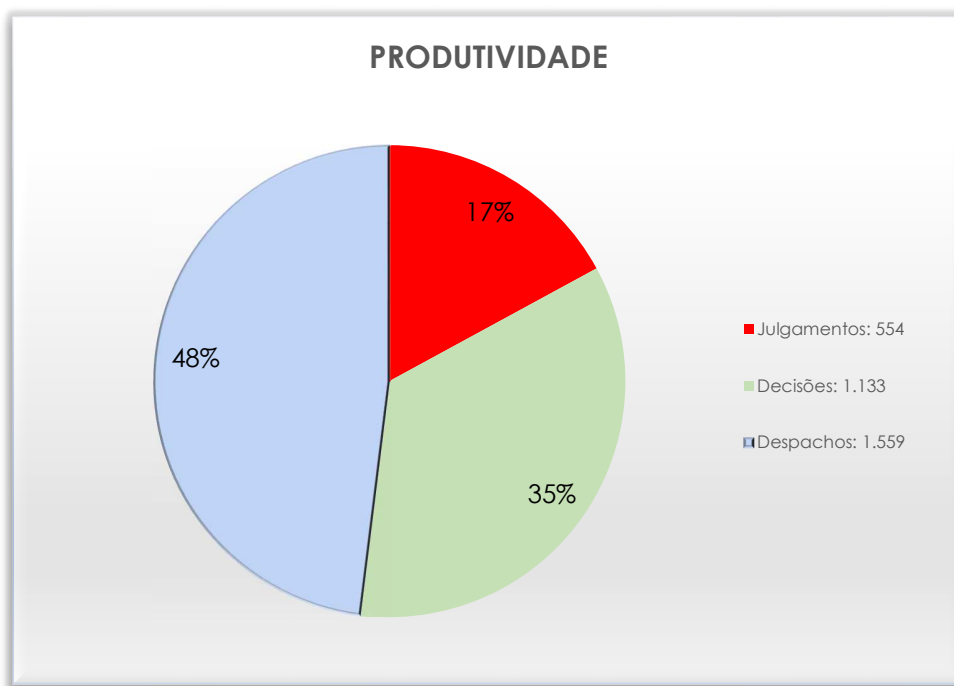
● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade nas Sentenças e Decisões, e redução no tocante aos Despachos.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Janeiro a 24 de Julho de 2025:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2024– JANEIRO A 24 DE JULHO:	2025 - JANEIRO A 24 DE JULHO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	733;	554;	↓ Redução em 24,42%, se comparado ao ano anterior.
Decisões:	1.185;	1.133;	↓ Redução em 4,39%, se comparado ao ano anterior.
Despachos:	785;	1.559;	↑ Aumento em 98,60%, se comparado ao ano anterior.

● **Constatações:** Outrossim, concernente ao período analisado de 2025, dessume-se **redução da Produtividade no que pertine às Sentenças e Decisões, e aumento no tocante aos Despachos.**

Deste modo, recomenda-se que se permaneça potencializando os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

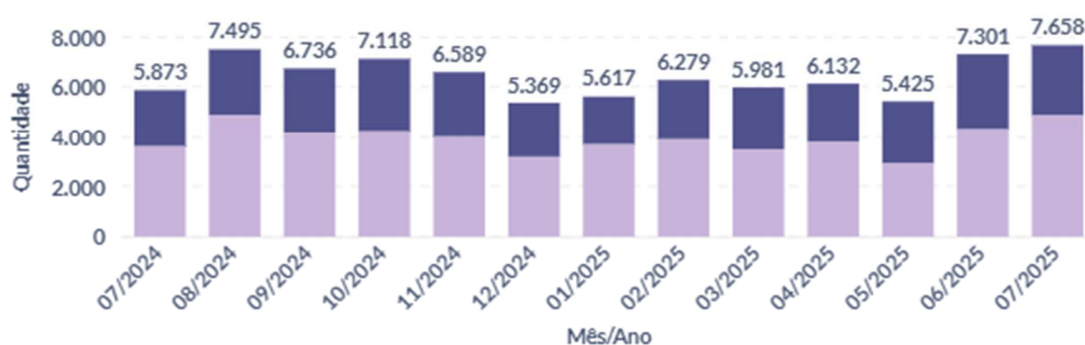
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:

Produção dos servidores

● Documento Produzido ● Movimentação Realizada





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FORÇA DE TRABALHO:

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL:**

Nome	Cargo	Função
Ismael Marçal da Costa Filho	Cargo em Comissão	Assessor de Juiz
Rubilene Rogério Silva	Técnico Judiciário	Função de Confiança
Tania Maria de Lima Sarah	Técnico Judiciário	
Raiele Gomes da Silva	Estagiário	
Ana Flavia Marinho Soares	Estagiário	
Maria da Conceição Araujo Costa	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria
Hamon Cleuton Vitor Sobrinho	Técnico Judiciário	Função de Confiança
Rosana Negreiros da Silva Souza	Técnico Judiciário	
Maria Edma Moraes da Silva	Técnico Judiciário	

***Observação:**

Analisando-se o Formulário preenchido pela Unidade Judiciária não consta o nome da Estagiária Raiele Gomes da Silva. No entanto, consta mencionada nos informes oriundos da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP.

Assim, considerando as divergências constatadas entre o quadro da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP e a informação prestada pela Unidade, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Conclusão:

Considerando que a Portaria nº 1.591/2025 procedeu alteração da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE e, por não constar ato normativo posterior à mudança da CEPRE para Secretaria de Apoio à Jurisdição – SEAJU, restou impossibilitado comparativo para fins de avaliação no que pertine ao Déficit de Servidores.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça